

Revogada pela Resolução nº.8, de 08 de outubro de 2020

RESOLUÇÃO N° 24, de 28 de abril de 1987.

O CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA, pela unanimidade dos membros presentes à setuagésima quinta reunião ordinária, realizada no Edifício Sede do Ministério da justiça, resolve:

1 - delegar à Divisão de Inspeção e Controle do DEPEN a análise e encaminhamento das representações e denúncias relativas à situação dos estabelecimentos penais ou de reclusos;

2 - determinar que as representações e denúncias chegadas ao Conselho sejam de imediato encaminhadas à Divisão de Inspeção e Controle do DEPEN, para as providências necessárias;

3 - uma vez instruídas as representações e denúncias, serão submetidas ao Conselho, com a informação relativa às providências adotadas e àquelas que ainda se fazem necessárias.

EDUARDO AUGUSTO MUylaert Antunes
Presidente

Publicada no DOU de 05/05/87.

Nota: A redação desta Resolução foi alterada pela Resolução nº 06/89.

